PORTARIA Nº 32/2016

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **IVONE APARECIDA DA SILVA** requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica revogada Licença Sem Vencimento, concedida a **IVONE APARECIDA DA SILVA,** servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/04/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. (01/04/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal